



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 08 de novembro de 2018 • Ano II • Edição N° 209

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 472/2017) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
DISTRATO (CONTRATO N° 403/2017) .....	3
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA (N° 05/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 472/2017)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO / CONTRATO 472/2017

Aditivo de nº 01/2018, ao contrato Nº 472/2017. **Contratante:** O Município de Paratinga - Bahia. **Contratada:** JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.499/0001-57, **Objeto do Aditivo:** Aditamento de prazo ao contrato 472/2017, de acordo o art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93– **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE POÇÃO DE SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO PARATINGA-BAHIA. **Vigência:** 14/10/2018 à 14/10/2019. **Data da assinatura:** 05/10/2018. Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISTRATO (CONTRATO Nº 403/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 - Centro

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**AVISO DE RESCISÃO AO CONTRATO 403/2017**

**O Município de Paratinga – Bahia**

**CNPJ nº 14.105.225/0001-17**

O **Prefeito Municipal de Paratinga**, Estado da Bahia, comunicam aos interessados a rescisão do Contrato nº 403/2017. **Contratada:** **CATIA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº. 031.172.565-12, RG nº. 1432383370 SSP/BA, COREN nº 023001, residente na Av. Rio Branco, nº 270, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga Bahia - BA. Objeto: Prestação de serviços de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paratinga – Bahia, na especialidade de ENFERMEIRA do Hospital Municipal e/ou das Unidades de Saúde, situados neste Município. com base no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Paratinga 31 de Outubro de 2018. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA (Nº 05/2018)**



**SEMMARH**  
Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
Nº 005/2018**



**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXII, do artigo 89, da LEI Nº 780, DE 16 DE AGOSTO DE 2013, conceder a Autorização Ambiental para **AGNELO ARAÚJO DIAS ALVES, CPF: 016.580.545-55, s/n, Zona Rural, Paratinga/BA**, para a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA - PLANTIO DE CAPIM DE CORTE COM MANEJO SUSTENTÁVEL, uma área de 47,26 hectares localizada na **estrada vicinal Poço do Mel / Povoado Extrema, s/n, Zona Rural, Paratinga/BA**, não enquadrada no anexo I da classificação municipal, conforme parecer técnico SE - 026/2018 e com as normas ambientais vigentes.

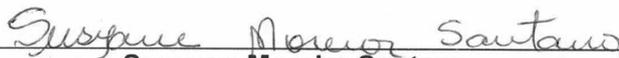
Esta Autorização é vinculada a Informações que lhes foram fornecidas.

Contudo a atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, observando que; qualquer tentativa de transgressão da Lei por parte do empreendedor, será considerada infração gravíssima pela SEMMARH.

A Presente Autorização tem validade de 01 (Um) ano a contar da presente data.

**Paratinga, 12/09/2018**

Susyane Moreira Santana  
Secretária de Meio Ambiente  
Decreto Nº 020/2017

  
\_\_\_\_\_  
**Susyane Moreira Santana**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH**

Esta autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.